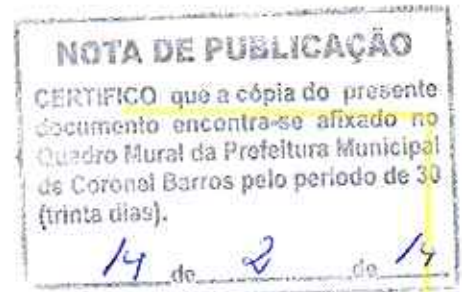




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.589 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações do Carnaval e o não funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 20 e 21 de fevereiro, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de fevereiro de 2012.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arnó Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

